

**PORTARIA Nº. 2387/2020-GS/SEMAP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 026615/2008-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROGÉRIO BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº. 13.203-9, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**PORTARIA 001/2020-CONHABINS**

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 081/2007, Resoluções 001/2016, 002/2016, 007/2016, 008/2016 e 001/2017, do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, e em cumprimento ao disposto nas Portarias 021/2014 e 412/2015, do Ministério das Cidades e Portarias 016/2017 e 043/2017, ambas da SEHARPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Presente Portaria visa a estabelecer temporariamente tramitação simplificada e prazos reduzidos nos procedimentos de habilitação dos candidatos à contratação de financiamento com a CAIXA, para aquisição de Unidade Habitacional no Residencial Severino de Souza Marinho, último condomínio de apartamentos integrante do Empreendimento Village de Prata, cujas obras já estão concluídas e estando pronto para ser entregue.

Art. 2º - Caso o candidato sorteado (Titular ou Cadastro de Reserva), devidamente convocado, não compareça a SEHARPE no prazo de até 72 horas, a contar da data de publicação de sua convocação, no DOM e no Jornal A Tribuna do Norte, independentemente de convocação por outros meios, o mesmo será considerado como inabilitado e imediatamente substituído por candidato do cadastro de reserva. O atendimento será presencial e no horário de 08 às 14hs.

Art. 3º - A primeira relação de candidatos que já se encontram sujeitos a essa determinação, encontra-se em anexo a esta Portaria. As demais serão publicadas na medida dos vencimentos dos prazos.

Art. 4º - Quando de sua apresentação à SEHARPE, o beneficiário deverá estar de posse dos seguintes documentos:

I - Documentos pessoais (titular e cônjuge, se houver) e da família (todos originais):

II - Cartão do CPF (caso não tenha o número legível na Carteira de Identidade)

III - Carteira de identidade (RG) - original, em bom estado de conservação

IV - Carteira de Trabalho

V - Certidão de casamento (se casado em cartório)

VI - Certidão de casamento com a averbação do divórcio, caso seja divorciado

VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos

VIII - Certidão de nascimento pessoal (se solteiro)

IX - Certidão de óbito do cônjuge, caso seja viúvo(a)

X - Comprovante da renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar em processo de habilitação (contracheque, declaração ou outro)

XI - Comprovante de residência (conta atual de água ou luz, ou declaração de residência assinada por 02 testemunhas que conheçam a família). A declaração será feita e assinada na própria Seharpe, pelos titulares e respectivas testemunhas de posse de seus documentos pessoais para cópia.

XII - Declaração de União Estável (Poderá ser feita na própria Seharpe, com as testemunhas do casal presentes para assinar e de posse de seus documentos pessoais para cópia)

XIII - Declaração escolar atual dos menores acima de 06 anos e abaixo de 18 anos, integrantes do grupo familiar em processo de habilitação

XIV - Número de Identificação Social (NIS) e, se tiver o benefício do Bolsa Família, também o respectivo cartão

XV - Título de Eleitor

Art. 5º - Se algum dos titulares necessitar de procuração deverá obter o modelo na

SEHARPE, próprio e específico do Programa, conforme exigido pela CAIXA. O procurador deverá apresentar seus documentos pessoais (CPF e RG) e prova de estado civil: certidão de nascimento, casamento ou de óbito do cônjuge, se viúvo(a)

Art. 6º - Se o titular (ou algum integrante do seu grupo familiar em processo de habilitação) for cadeirante e/ou pessoa com deficiência, deverá apresentar atestado médico que comprove a condição informada e que contenha o número da CID (Classificação Internacional de Doenças) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme exigido pela Portaria nº 412/2015, do Ministério das Cidades.

Art. 7º - Os técnicos da SEHARPE emitirão telegramas de convocação e deslocar-se-ão até suas residências atuais, caso estejam atualizadas no Cadastro da Secretaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por decisão do Secretário da SEHARPE.

Art. 9º - As disposições desta Portaria não revogam as Portarias nºs 016 e 043/2017, que permanecerão vigentes e aplicadas no que não conflitar com o que ora é estabelecido temporariamente.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente do CONHABINS

**ANEXO 1- LISTA DO BENEFICIÁRIOS:**

CPF	Nome Proponente
109.587.184-66	ADAUTO ALVES DE OLIVEIRA NETO
010.505.684-78	ADEMILDE PINHEIRO DA SILVA
022.587.114-95	ALYNE SAJE LUCENA DE FIGUEIREDO
090.367.974-46	ANA CELIA COSTA DOS SANTOS
785.133.754-20	ANA MARIA ERNESTO
072.106.294-67	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO
055.657.984-42	ANDREZA PATRICIA GOMES
051.046.014-39	CARLA GEANE PAULINO DA SILVA
665.057.984-04	CLECIA FERREIRA DE OLIVEIRA
055.049.644-07	CRICIANO SOUZA DE OLIVEIRA
076.829.264-65	DALIANY RAYANE DA SILVA
466.214.314-49	DAMARES PEREIRA DOS SANTOS
018.854.404-64	DINARTE GERONIMO DE BRITO
071.227.264-01	DIOGENES BRITO DA SILVEIRA
061.525.714-30	EILCYMARA ASSUNCAO DA COSTA MAFRA OLIVEIRA
118.374.914-70	ELLYSON AMON NASCIMENTO DE MOURA
017.129.274-00	ERIKA SOARES DA SILVA
002.078.703-06	FRANCISCA FERREIRA DE MOURA
314.002.484-34	FRANCISCA LIMA JOSE DE MEDEIROS
608.171.194-34	FRANCISCA TEODOSIO DA SILVA
088.969.564-47	FRANCISCO CANINDE ROCHA FURTADO JUNIOR
914.301.194-20	FRANKLEIDE FREIRE BATISTA
751.096.704-04	GERUZA GORETE DE OLIVEIRA
095.380.734-79	GIZELLY LOPES MARQUES
094.066.784-38	JACKELIANE FELIPE DA SILVA ARAUJO
315.178.114-49	JANE LUCIA DOS REIS
776.761.307-00	JOANA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS
088.705.854-09	LEYDE DAYANE DE GOIS DOS SANTOS
064.118.874-97	LUANA LIMA DA SILVA
567.283.014-53	LUIZ OLIMPIO DE MOURA
904.546.004-10	MARCOS ANTONIO IZAIAS DE MACEDO
033.126.484-67	MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA AZEVEDO
109.615.924-43	MARIA APARECIDA SILVA
093.968.194-33	MARIA DAS DORES FRANCELINO GOMES
062.078.334-65	MARIA DAS NEVES DA SILVA
498.160.714-87	MARIA DE FATIMA DAS NEVES
033.131.054-67	MARIA ROSILENE DOS SANTOS NUNES
033.534.744-47	MARTA MARIA DE MOURA
049.006.114-17	MONIQUE DOS ANJOS DANTAS
877.794.124-15	Nª ANGELA DE LIRA
027.241.194-95	PEDRO EVARISTO DO NASCIMENTO
076.330.554-56	SIDCLEY MARSAL SILVA DE LIMA
139.020.834-68	SONIA MARIA DA SILVA
076.047.274-25	VANESSA CAETANO MATIAS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira